MODELO Nº 5, com apoio no art. 13, I, c, da RN 108/2020,

de 22 de dezembro de 2020.

USADO SOMENTE PELO CONSELHO REGIONAL NAS ELEIÇÕES ELETRÔNICAS

1/2

**MD1 – Cadastramento Eleitoral**

INSTRUÇÕES:

1. Expedir aos profissionais registrados – Postagem categoria simples ou via e-mail.
2. Prazo para expedição: **de 11 a 31 de julho** do ano eleitoral
3. Este texto poderá ser produzido em uma única folha.

## CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS–CONRERP\_\_ª

(*Loca*l), (*dia*) de julho de (*ano*)

##### Ofício Circular Nº:

##### Assunto: Convocação para o **CREDENCIAMENTO ELEITORAL** para as Eleições Eletrônicas, *on line*, do Sistema CONFERP.

SENHOR (A) PROFISSIONAL,

As Eleições deste ano para o Sistema CONFERP serão realizadas por voto eletrônico, que vem, de forma definitiva, garantir maior agilidade a todo o processo. O programa implantado pelo Sistema CONFERP é cercado de todas as garantias necessárias para o bom andamento das eleições, principalmente com relação à confiabilidade e ao sigilo do voto. O voto é obrigatório e é importante que o profissional se cadastre até o dia 05 de outubro de 2021. O cadastramento pode ser realizado por meio virtual, eletrônico, inclusive por e-mail ou aplicativo instantâneo de mensagem. Confira no nosso site os contatos (também, indicar contatos aqui). Este procedimento é simples e garante a segurança e o sigilo das eleições, pois exigirá que, a partir de uma senha inicial de acesso, o profissional de Relações Públicas possa gerar a sua senha individual, que deverá ser guardada cuidadosamente para permitir o exercício do voto eletrônico no dia XXXX de 2021. Caso o Eleitor perca a sua senha individual, deverá requerer ao Conrerp em que tiver registro a remessa de nova senha inicial e, obrigatoriamente, repetir os procedimentos para a criação de sua senha individual. A seguir, apresentamos as instruções para o cadastramento e as informações sobre o processo eleitoral:

**I - INSTRUÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS E CREDENCIAMENTO:**

No período de 10 de agosto a 05 de outubro de 2021, o Profissional de Relações Públicas deverá acessar o endereço eletrônico [www.conferp.org.br](http://www.conferp.org.br), opção CREDENCIAMENTO DOS REGISTRADOS, na área reservada às Eleições 2021. O cadastramento é fundamental, mas mesmo aqueles não cadastrados devem votar.

Para efetuar o cadastramento, o Profissional de Relações Públicas deverá inserir o seu número de registro profissional e, em seguida, sua senha inicial, correspondente ao seu número de inscrição no CPF, podendo, efetuado o acesso, atualizar seus dados pessoais, e passando, em seguida, à criação de sua senha individual.

Após atualizados os seus dados pessoais e criada a senha individual, o sistema emitirá uma mensagem para o Profissional de Relações Públicas, para o endereço de e-mail cadastrado, confirmando o sucesso do procedimento, quando, então, a senha inicial será cancelada.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL:**

**1ª - PUBLICAÇÃO DOS ATOS**:

Todos os atos relativos ao Processo Eleitoral são publicados no site do CONRERP de cada Região, e no site do CONFERP, [www.conferp.org.br](http://www.conferp.org.br)

**2ª - VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:**

Estarão sob disputa todas as vagas para os Colegiados do CONFERP e dos CONRERPs, num total de 14 para cada Conselho, sendo 7 para Conselheiros Efetivos e 7 para Conselheiros Suplentes, eleitos em Chapa indivisível, vedada a presença de um mesmo candidato em mais de uma chapa concorrente, bem como a permuta de nomes de uma chapa para outra.

**3ª - APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS:**

As chapas concorrentes ao Conselho Federal farão o registro perante a Secretaria do CONFERP, enquanto as concorrentes aos Regionais, perante a Secretaria do CONRERP respectivo, no período de 10 de julho a 6 de setembro de 2018.

**4ª - ELEGIBILIDADE E VOTO:**

Poderá se candidatar o Profissional de Relações Públicas que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Esteja em dia com suas obrigações estatutárias e sem impedimentos legais.
2. Não se candidate, para o mesmo conselho, ao terceiro mandato consecutivo.
3. Não esteja cumprindo pena por condenação de qualquer natureza.
4. Não tenha vínculo empregatício ou preste serviços remunerados ao Conferp ou ao Conrerp em que for registrado.
5. Não esteja com os direitos políticos suspensos.
6. Não tenha suas contas, julgadas em fase administrativa pelo Conferp, sido incluídas na categoria “irregularidade absoluta” ou “rejeitadas”.
7. Não tenha recebido penalidade imposta por Comissão de Ética de Conrerp e que tenha sido confirmada pelo Conferp.
8. Não tenha se candidatado em mais de uma chapa nas mesmas eleições.

**5ª – DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO:**

Para exercício do voto, o Profissional de Relações Públicas deverá acessar o endereço eletrônico [www.conferp.org.br](http://www.conferp.org.br), opção Eleições 2021, em ...... de outubro de 2021, de 09 às 17 horas, horário de Brasília - DF, valendo-se da senha individual criada por ato do credenciamento

**6ª - VOTO POR CORRESPONDÊNCIA, VIA CORREIOS E TELÉGRAFOS:**

Na eleição eletrônica, não há voto por correspondência postal.

**7ª - OBRIGATORIEDADE DO VOTO:**

O voto é obrigatório. O profissional que deixar de votar e não apresentar justificativa de sua ausência às eleições receberá a pena de censura pública.

**8ª - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES:**

O Profissional ausente às eleições poderá justificar sua ausência junto ao Presidente do seu CONRERP, dispensada a comprovação de suas afirmações, a partir das 17h01m do dia ............. de outubro a ................. de novembro de 2021, via e-mail.

**9ª - PROFISSIONAIS EM DÉBITO:**

O Profissional em débito com a Tesouraria do CONRERP deverá quitá-lo. Contudo, a inadimplência NÃO impede o exercício do voto. Mas lembre-se de que o seu débito impede o Conselho de executar as suas funções precípuas.

***(O Conselho Regional escolherá que texto adotará:***

***1º - Você é devedor do valor de R$ (apontar o valor). Mantenha contato e faça sua proposta para pagamento do valor apontado.***

***2º - Se você é devedor, veja no informativo anexo as condições para acerto de seu débito).***

Aguardando que as eleições possam trazer um novo caminho para a nossa profissão, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

(*Local*), \_\_\_\_ de julho de (*ano*)

(*Nome do Presidente do Conselho*)

Presidente

(*Número de Registro no CONRERP*)